



DECLARAÇÃO CONJUNTA DA V CIMEIRA PORTUGAL – CABO VERDE

LISBOA, 13 de abril de 2019

1. Os Chefes de Governo da República Portuguesa, António Costa, e da República de Cabo Verde, José Ulisses Correia e Silva, reuniram-se na V Cimeira Portugal – Cabo Verde, no dia 13 de abril de 2019, no Palácio Foz, em Lisboa, Portugal.
2. Participaram na Cimeira, pelo Governo de Portugal, o Ministro dos Negócios Estrangeiros, Augusto Santos Silva, o Ministro da Administração Interna, Eduardo Cabrita, a Ministra da Justiça, Francisca Van Dunem, o Ministro do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social, José António Vieira da Silva, o Ministro das Infraestruturas e da Habitação, Pedro Nuno Santos e a Secretária de Estado da Administração e do Emprego Público, Maria de Fátima Fonseca e, pelo Governo de Cabo Verde, o Ministro dos Negócios Estrangeiros e Comunidades e Ministro da Defesa, Luís Filipe Tavares, a Ministra da Justiça e Trabalho, Janine Tatiana Santos Lélis, o Ministro da Administração Interna, Paulo Augusto Rocha, o Ministro da Saúde e Segurança Social, Arlindo Nascimento do Rosário e a Ministra das Infraestruturas, Ordenamento do Território e Habitação, Eunice Andrade da Silva Spencer Lopes.
3. A V Cimeira permitiu comprovar a relevância da parceria estratégica entre os dois Estados e a excelência das relações bilaterais, alicerçada numa abrangente e diversificada cooperação.
4. Sob o lema “*Juntos na Parceria Estratégica por um Desenvolvimento Inclusivo*”, a presente Cimeira traduziu a visão partilhada e a vontade comum dos dois Estados para trabalharem em prol do desenvolvimento económico, social e humano sustentável das respetivas sociedades. Foi relevada a importância do Programa Estratégico de Cooperação 2017-2021 enquanto documento orientador da cooperação entre Portugal e Cabo Verde para um Desenvolvimento Inclusivo.
5. Os trabalhos da Cimeira foram precedidos pelas reuniões das subcomissões setoriais – Migrações, Defesa, Economia, Segurança Social, Segurança e Justiça, Educação, Cultura, Ambiente e Saúde – centradas na avaliação dos projetos de cooperação e na identificação de novos projetos e pela reunião da Comissão Permanente no dia 9 de abril. Na véspera da Cimeira, foi oferecida uma recepção pelo Primeiro-Ministro de Portugal ao

Primeiro-Ministro de Cabo Verde e sua delegação e à comunidade cabo-verdiana residente em Portugal, evento que testemunhou de forma singular os laços fraternos que unem os dois Povos.

6. A Cimeira teve início, no dia 13, com um encontro restrito entre os dois Chefes de Governo, seguido de uma reunião plenária, onde as duas delegações fizeram o balanço do processo da implementação das decisões emanadas da IV Cimeira e passaram em revista as relações bilaterais.

7. Em plena solidariedade para com Moçambique, os Chefes de Governo expressaram, na ocasião, o seu profundo pesar pelas vítimas do ciclone Idai, cujas consequências dramáticas se fazem ainda sentir, reiterando a sua profunda solidariedade para com o Povo irmão moçambicano e a sua total disponibilidade para apoiar as respetivas autoridades. Apelaram, ainda, à Comunidade Internacional para que continue a reforçar o apoio a Moçambique.

8. Assinalando o exercício por Cabo Verde da Presidência Pro-Tempore da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), manifestaram satisfação pelos resultados obtidos na XII Conferência de Chefes de Estado e de Governo, que decorreu nos dias 17 e 18 de julho de 2018, na ilha do Sal, sob o lema "*As Pessoas, a Cultura e os Oceanos*".

9. Congratularam-se, em particular, com a reafirmação pelos Chefes de Estado e de Governo de que a mobilidade e a circulação no espaço da Comunidade constituem um instrumento privilegiado para a progressiva construção de uma Cidadania da CPLP e de um espaço onde os seus Povos se revejam, democrático, respeitador do Estado de Direito, sem pena de morte. Neste contexto, reiteraram o empenho dos dois países em contribuir ativamente para os trabalhos em curso na Organização no sentido de se alcançarem avanços substantivos.

10. Confirmaram ainda que, em 2019, as comemorações do Dia de Portugal, de Camões e das Comunidades Portuguesas decorrerão em paralelo na cidade de Portalegre, em Portugal, e junto das comunidades portuguesas na Praia e no Mindelo, em Cabo Verde, um momento simbólico relevante que testemunha a excelência do relacionamento bilateral que a todos os níveis vem sendo mantido.

11. Realçaram o papel das comunidades cabo-verdiana em Portugal e portuguesa em Cabo Verde, as quais representam um elemento essencial de ligação entre os dois países. Em simultâneo, renovaram o compromisso de promover iniciativas conducentes a uma plena integração das respetivas comunidades.

12. Registaram com grande satisfação a intensidade que caracteriza as relações económicas entre os dois países e saudaram os níveis de investimento expressivos recentemente alcançados. Com o mesmo espírito, destacaram o forte relacionamento comercial entre Portugal e Cabo Verde e o

empenho mútuo no reforço da cooperação económica em áreas fundamentais como a Energia, o Turismo, os Transportes e Logística, a Economia do Mar, o Digital e o Agro-negócio. Sinalizaram, ainda, a importância do Programa de Privatizações em curso em Cabo Verde e saudaram neste contexto, o arranque do Centro Internacional de Negócios de Cabo Verde.

13. Assinalaram com apreço a concretização do Compacto Lusófono com o Banco Africano de Desenvolvimento e realçaram o empenho na assinatura em breve do Memorando específico para Cabo Verde, salientando a importância da sua operacionalização para o reforço da cooperação económica bilateral e do investimento privado em Cabo Verde.

14. Congratularam-se pelos vinte anos da assinatura do Acordo de Cooperação Cambial, reconhecendo o importante papel que o mesmo teve na intensificação do investimento e do crescimento económico em Cabo Verde.

15. Os Chefes de Governo sublinharam o seu apreço pela assinatura de 10 instrumentos bilaterais, que espelham a dinâmica e o carácter substantivo da cooperação entre Portugal e Cabo Verde:

- Plano de Ação no domínio do Turismo entre o Turismo de Portugal, I.P. e a Direção-Geral de Turismo e Transportes de Cabo Verde 2019-2021;
- Protocolo entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., o Ministério da Administração Interna da República Portuguesa e o Ministério da Administração Interna da República de Cabo Verde, para Implementação do Projeto de Cooperação Técnico-Policial com a República de Cabo Verde para 2019;
- Protocolo entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., a Direção-Geral de Política de Justiça do Ministério da Justiça da República Portuguesa e a Direção-Geral de Política de Justiça do Ministério de Justiça e Trabalho da República de Cabo Verde, para implementação do Projeto de Cooperação na área da Justiça com a República de Cabo Verde para 2019;
- Protocolo de Cooperação Técnica entre o Ministério das Finanças da República Portuguesa e o Ministério das Finanças da República de Cabo Verde, relativo ao Desenvolvimento de Programas e Projetos para a Qualificação da Administração Pública de Cabo Verde;
- Protocolo de Cooperação entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P. e a Direção-Geral de Registos, Notariado e Identificação Civil do Ministério da Justiça e Trabalho de Cabo Verde, relativo ao Projeto de Informatização do Registo Criminal;
- Protocolo de Cooperação entre o Camões – Instituto da Cooperação e da Língua, I.P., e o Ministério da Educação de Cabo Verde, relativo ao Projeto de Reforço Técnico das Capacidades Nacionais no Domínio do Desenvolvimento Curricular para o Ensino Secundário;

- Protocolo entre o Ministério da Educação de Cabo Verde e o Instituto de Avaliação Educativa, I.P.;
- Memorando de Entendimento entre a Ministra da Cultura da República Portuguesa e o Ministro da Cultura e das Indústrias Criativas da República de Cabo Verde no âmbito da Cooperação em Matéria de Direito de Autor e Direitos Conexos;
- Protocolo de Colaboração entre a Direção-Geral Da Imigração (DGI) do Ministério da Família e Inclusão Social de Cabo Verde e o Alto Comissariado para as Migrações, I.P. de Portugal;
- Protocolo de Colaboração entre o Instituto Superior de Agronomia da Universidade de Lisboa e a Direção-Geral do Ensino Superior do Ministério da Educação da República de Cabo Verde.

16. A Cimeira analisou as conclusões saídas da reunião da Comissão Permanente, havida a 9 de abril de 2019, e endossou as recomendações feitas para maximizar a operacionalização da arquitetura da Comissão Permanente e respetivas Subcomissões e Grupos de Trabalho. Nesse sentido, as Subcomissões e os Grupos de Trabalho deverão procurar reunir com maior regularidade ao longo do ano entre as Cimeiras, devendo recorrer, sempre que oportuno, à videoconferência. Por outro lado, a Comissão Permanente deverá, preferencialmente e tanto quanto possível, reunir a meio-percurso entre as Cimeiras.

17. Os Chefes de Governo acordaram em conjugar esforços no âmbito do Programa Estratégico de Cooperação (PEC 2017-2021), com o objetivo de continuar a promover a eficácia e a maximização dos resultados da cooperação bilateral, bem como a troca regular de informações sobre a respetiva execução e impacto.

18. As Partes destacaram ainda os dez anos de contribuições de Portugal no quadro do Grupo de Apoio Orçamental (GAO), relevando a importância deste mecanismo enquanto espaço de diálogo entre o Governo de Cabo Verde e alguns dos seus parceiros sobre a implementação de políticas públicas e respetivos resultados, nomeadamente nos setores da Defesa, Segurança Interna e Justiça.

19. No domínio da Defesa, congratularam-se com a forma como o Programa-Quadro de Cooperação, assinado aquando da IV Cimeira em Cabo Verde, vem sendo executado, bem como com o empenhamento de meios navais e aéreos na concretização de ações de fiscalização conjunta de espaços marítimos sob jurisdição de Cabo Verde, ao abrigo do Tratado e do Protocolo celebrados entre ambos os Estados. Assinalaram ainda o início da cooperação trilateral com o Luxemburgo na área da Defesa.

20. No quadro da Segurança Interna, manifestaram satisfação pelos resultados alcançados em matéria de cooperação, destacando a assinatura do

Protocolo de Cooperação Técnico-Policial para 2019, promovendo projetos em áreas prioritárias e estratégicas identificadas pelas entidades cabo-verdianas.

21. No domínio da Justiça, reiteraram a importância da matriz jurídica comum e renovaram o compromisso em dar continuidade à cooperação bilateral, em particular no âmbito da capacitação institucional e de recursos humanos, com o objetivo de contribuir para um sistema judicial moderno e eficiente. Congratularam-se ainda pelo valioso papel da Conferência dos Ministros da Justiça dos Países de Língua Oficial Portuguesa enquanto fórum preferencial de concertação da Justiça em Língua Portuguesa.

22. No âmbito da Educação, os Chefes de Governo saudaram o reforço da cooperação bilateral, destacando os resultados conseguidos com a implementação do Projeto Reforço Técnico das Capacidades Nacionais no Domínio do Desenvolvimento Curricular no Ensino Básico e no Ensino Secundário. Destacaram ainda a assessoria técnica para apoiar o processo de revisão e desenvolvimento curricular em língua Portuguesa e congratularam-se pelos avanços conseguidos na edificação da Escola Portuguesa de Cabo Verde.

23. As Partes congratularam-se com as iniciativas em curso no domínio do Ensino Superior, particularmente com a assinatura do Protocolo de Mobilidade de Estudantes e Docentes e o desenvolvimento de graus conjuntos entre a Universidade de Cabo Verde e Instituições de Ensino Superior de Portugal. Reiteraram também a disponibilidade para a promoção de ações conjuntas no quadro da concretização dos Protocolos de Cooperação a nível de investigação científica.

24. Registaram, com agrado, o sucesso do Projeto Dinamização das Bibliotecas Escolares, assinado entre a Biblioteca Nacional de Cabo Verde, o Camões I.P. e o Ministério da Educação de Cabo Verde, encontrando-se o projeto na segunda fase de implementação. Reafirmaram o interesse em aprofundar a cooperação bilateral na área da Cultura, reforçando as relações de cooperação e intercâmbio já estabelecidas e identificando novas perspetivas de parceria em áreas de interesse mútuo, designadamente o património material e imaterial, assim como os Direitos de Autor.

25. No setor do Turismo, saudaram o Plano de Ação assinado durante a Cimeira que também abrange o programa REVIVE, considerando-se este último um instrumento relevante para a recuperação de património histórico e arquitetónico.

26. Nas áreas da Juventude e do Desporto, sublinharam a grande proximidade existente entre os dois países, que se tem nomeadamente traduzido na organização de várias atividades de intercâmbio.

27. No âmbito da Saúde congratularam-se com a boa execução do Plano Operacional 2018-2021, que através das diferentes intervenções já realizadas,

tem apoiado a estruturação e consolidação do sistema de saúde de Cabo Verde.

- Destacaram, neste âmbito, o lançamento de propostas na área da formação, quer a nível dos cuidados de saúde primários, quer a nível de especialidades, aumentando assim a proficiência dos recursos humanos e técnicos em saúde, com impacto também a nível da diminuição das evacuações médicas;
- Destacaram a importância de aperfeiçoar os meios de operacionalização da telemedicina e e-saúde, enquanto instrumento fundamental do *e-learning* e da agilização dos processos de evacuações médicas;
- Manifestaram satisfação pelo início da atividade da Junta Médica Conjunta, que permite melhorar a resposta às evacuações dos doentes e o seu retorno a Cabo Verde. Assinalaram também a adoção de procedimentos que promovem o tratamento priorizado de processos de evacuações de urgência;
- Saudaram a cooperação exemplar no domínio da hemodiálise (Centro da Praia e do Mindelo, em construção), assinalando a necessidade de se assinar um instrumento jurídico para a operacionalização do Centro de Diálise de São Vicente;
- Reiteraram a disponibilidade para a continuação do reforço de capacidade de Cabo Verde e a partilha de boas-práticas nos domínios da prevenção e controlo de doenças não transmissíveis (Oncologia, Nefrologia, Doenças Cardio-Cérebrovasculares e Diabetes), bem como da Ortopedia, Cuidados Intensivos, Emergência Pré-Hospitalar e e-Saúde.

28. No domínio da Segurança Social, congratularam-se com a entrada em vigor, em 21 de novembro de 2018, do Acordo de Revisão da Convenção sobre Segurança Social entre os dois países, assinada em 2001. Este Acordo alargou com vantagem o âmbito de aplicação da Convenção sobre Segurança Social aos regimes especiais dos funcionários públicos e aos trabalhadores por conta própria de Cabo Verde, reforçando a proteção social dos cidadãos e demonstrando bem o nível das relações entre os dois países nesta matéria.

29. Registaram ainda a assinatura, em 20 de setembro de 2018, do Acordo Administrativo para a aplicação da citada Convenção, tal como alterada pelo Acordo de Revisão, com produção de efeitos à data de entrada em vigor deste último, estando assim completo o novo quadro normativo que regula de forma abrangente as relações entre os dois países em matéria de segurança social.

30. Sublinharam a importância do tema das Migrações e saudaram a celebração do Protocolo de Colaboração entre o Alto Comissariado para as Migrações de Portugal e a Direção-Geral da Imigração do Ministério da Família e Inclusão Social de Cabo Verde, visando a implementação de um Serviço Público para as Migrações em Cabo Verde. As duas Partes manifestaram o

seu empenho em colaborarem ativamente sobre o tema das Migrações nos *fora* internacionais.

31. Convergiram sobre a oportunidade de ser constituído um Grupo de Trabalho conjunto tendo em vista a revisão do Acordo sobre Migração Laboral assinado em 2013.

32. Na área do Ambiente e do Ordenamento do Território, congratularam-se com os resultados alcançados no âmbito da execução dos projetos de cooperação financiados pelo Fundo Ambiental em 2017 e 2018, reconhecendo a relevância dos mesmos para a melhoria da qualidade de vida das populações. Congratularam-se, ainda, com a assinatura do Protocolo de Cooperação entre a Inspeção-Geral da Agricultura, Mar, Ambiente e Ordenamento do Território do Ministério do Ambiente de Portugal e a Direção Nacional do Ambiente de Cabo Verde em matéria de Inspeção Ambiental tendo em vista o desenvolvimento de ações técnicas relativas à monitorização e avaliação do cumprimento da legislação na área do ambiente, ao controlo das emissões (atmosféricas, águas, resíduos e sonoras) e ao controlo promovido pelas entidades inspetivas e de fiscalização.

33. Na área da Agricultura, sublinharam a importância da criação de parcerias tendo em vista o fortalecimento da cooperação institucional e empresarial. Notaram, em particular, a pertinência de iniciativas visando a capacitação nos domínios da organização da produção, da comercialização, do agro-negócio, bem como a valorização de produtos agroalimentares e a transferência de conhecimentos nas áreas da inovação e da diferenciação agrícolas. Acordaram, ainda, promover a partilha de experiências e de conhecimento em matérias como a qualificação dos produtos locais, a sanidade, a fitossanidade e a rotulagem.

34. No quadro da Economia do Mar, saudaram a excelência do relacionamento entre ambos os países e sublinharam a importância da plena implementação do Memorando Específico de Cooperação, que define o relacionamento bilateral em matérias de elevado significado para Cabo Verde e Portugal, atenta a importância das suas dimensões marítimas e relevando a execução de forma comprometida com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável explanados pela Agenda 2030 das Nações Unidas, em particular no que respeita às metas do Objetivo 14 – Conservação da Vida Marinha.

35. No âmbito da agenda internacional, os Chefes de Governo passaram em revista várias questões de interesse comum, nomeadamente: a situação em Moçambique; a Parceria Especial Cabo Verde-UE e as relações Europa-África; a Guiné-Bissau; a segurança marítima no Golfo da Guiné; e o “*Brexit*”.

36. Quanto à Parceria Especial Cabo Verde-UE, notaram a sua singularidade e comprometeram-se a continuar o trabalho para que atinja novos patamares, intensificando, assim, as relações económicas, de segurança e de desenvolvimento entre os dois países no contexto daquela Parceria.

37. Quanto à situação na Guiné-Bissau, saudaram a realização das eleições legislativas a 10 de março de 2019, felicitando a forma pacífica e empenhada como decorreu o escrutínio. Notaram que estas eleições, conjuntamente com as eleições presidenciais previstas para ainda este ano, constituem um marco decisivo na evolução democrática da Guiné-Bissau, dando início a um ciclo de estabilidade e de desenvolvimento sustentável.

38. Em matéria de segurança marítima no Golfo da Guiné, sublinharam que a cooperação entre os dois países deve continuar a ser reforçada, registando com agrado os progressos já alcançados na implementação do Centro Multinacional de Coordenação Marítima (CMC) da Zona G, em Cabo Verde.

39. Os dois Chefes de Governo manifestaram grande satisfação pela forma como os trabalhos desta V Cimeira Portugal Cabo Verde decorreram, reforçando os laços históricos e de franca amizade que representam uma mais-valia para os dois Estados. Congratularam-se, igualmente, pelos resultados alcançados, que refletem a densidade e confiança que marca o relacionamento entre os dois países.

40. A VI Cimeira Cabo Verde – Portugal terá lugar em 2021, em Cabo Verde, em data e local a serem oportunamente acordados pela via diplomática.